

1 **ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª**
2 **- REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2013.**

3 Ao sexto dia do mês de dezembro de dois mil e treze, realizou-se a Sétima Reunião Ordinária do
4 Conselho Regional de Economia, em sua sede própria, situada à Rua Professora Rosa Saporski, 989,
5 Mercês, Curitiba - Paraná, sob a presidência do Economista Carlos Alberto Gandolfo, com a presença
6 do vice-presidente Celso Machado, dos Conselheiros Efetivos: Ario Taborda Dergint, Antonio Agenor
7 Denardi, Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, Carlos Magno Andrioli Bittencourt, Marcos Kruse,
8 Mauricio Cadenas Prado, Ronaldo Antunes da Silva e Sérgio Guimarães Hardy, e dos Conselheiros
9 Suplentes: Eduardo André Cosentino, Elhanã Maria Moreira Marcelino Farias e Kalil Karam Netto.
10 Justificaram a ausência, as quais foram acatadas pela Plenária, os Conselheiros Efetivos José Augusto
11 Soavinski, por motivo de estar proferindo palestra em Wenceslau Braz, Maria de Fátima Miranda, por
12 motivo de estar participando de evento em Foz do Iguaçu, os Conselheiros Suplentes Celso Bernardo,
13 por motivo de compromissos anteriormente assumidos e Luís Alberto Ferreira Garcia, formatura da
14 filha. Conforme prevê o Regimento Interno do CORECONPR, em seu Art. 8º, parágrafo 1º, os
15 Conselheiros Efetivos faltantes e ausentes serão substituídos pelos Conselheiros Suplentes presentes,
16 por designação do Presidente, ouvido o Plenário. Assim, passam para a condição de efetivos, somente
17 para referida sessão, os Conselheiros Suplentes Eduardo André Cosentino e Kalil Karam Netto.
18 Contando ainda com a presença do Conselheiro Federal Odisnei Bega, do Gerente Executivo do
19 CORECONPR Amarildo de Souza Santos e do Assessor Jurídico do CORECONPR Adv. Rafael
20 Souza Moro. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às 18 horas e quinze minutos, o Senhor Presidente
21 declara aberta a sessão, tendo em vista o número regimental de Conselheiros presentes, passando à
22 leitura da pauta da referida reunião ordinária. **1 - APROVAÇÃO DA ATA DA 7ª REUNIÃO**
23 **ORDINÁRIA, REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2013:** O Senhor Presidente coloca em
24 votação a ata da Sexta Reunião Ordinária, realizada em 05 de novembro de 2013. Após análise pelos
25 presentes, a Ata é aprovada pela Plenária. **2 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:** Dando
26 continuidade, face a ausência do Presidente da Comissão de Fiscalização, Conselheiro José Augusto
27 Soavinski, o Senhor Presidente passa a palavra ao Conselheiro Eduardo André Cosentino, membro da
28 Comissão, que passa a relatar brevemente os processos administrativos de inscrições, cancelamentos,
29 registros, e de fiscalização, abaixo relacionados, que posteriormente são homologados pelos membros
30 do Plenário. **2.1 - Inscrições / Cancelamentos: Registro Definitivo (Deferido(s):** Eduardo de Pintor,
31 Reg. 8076, UEM, Delegacia de Maringá; Everson Luiz Barbosa, Reg. 8078, UNIANDRAGE,
32 Delegacia de Curitiba; Jonas de Souza dos Reis, Reg. 8079, UFPR, Delegacia de Curitiba; Jorge
33 Willian Taques Ribas, Reg. 8080, UEPG, Delegacia de Ponta Grossa; Talita Selis Arantes, Reg. 8081,
34 FECILCAM, Delegacia de Curitiba; Eduardo Augusto Kimmel de Oliveira, Reg. 8082, FAE,
35 Delegacia de Curitiba; Elton Augusto dos Anjos, Reg. 8083, UNI BRASIL, Delegacia de Curitiba.
36 **Registro Pessoa Jurídica (Deferido):** Mourão Perícia E Asses: Financ: LTDA – ME, Reg. 657,
37 Delegacia de Cascavel. **Registro de Estudante (Deferido):** Eloi De Oliveira Junior, Reg. E-1458,
38 UNICENTRO, Delegacia de Guarapuava; Juliana Oliveira Dos Santos, Reg. E-1461,
39 UNICENTRO, Delegacia de Guarapuava; João Felipe Ferreira da Luz, Reg. E-1460, UNIOESTE,
40 Delegacia de Toledo; Ester Fernando da Silva, Reg. E-1459, UNIOESTE, Delegacia de Toledo; Lauro
41 Alberto Penz de Azevedo, Reg. E-1457, UFPR, Delegacia de Curitiba; Luan Vinicius Bernardelli,
42 Reg. E-1456, UENP, Delegacia de Cornélio Procópio; Giseli Teotonio Alvarenja, Reg. E-1455,
43 UENP, Delegacia de Cornélio Procópio; Douglas Fernando Fabian, Reg. E-1454, UNIOESTE,
44 Delegacia de Cascavel; Leicimar Villa, Reg. E-1453, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Daniela
45 Hotz, Reg. E-1452, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Albert De Oliveira Filho, Reg. E-1451,
46 UFPR, Delegacia de Curitiba; Mariano Kiyishi Yamamoto, Reg. E-1450, FAE, Delegacia de Curitiba.
47 **Renovação de Registro de Estudante (Deferido):** Tatiane Salete Mattei, Reg. E-470, UNIOESTE,
48 Delegacia de Francisco Beltrão; Camila Possenti, Reg. E-264, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel;
49 Ana Celia Borges Barcelos, Reg. E-232, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Alvaro Bizinela, Reg.
50 E-247, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Renata Wandroski Peris, Reg. E-230, UNIOESTE,
51 Delegacia de Cascavel. **Remissão de Registro (Deferido):** Maria Izabel I. Lima, Proc. Adm. 425/13,
52 Reg. 1683, sim a partir de maio de 2003; Eunice de Quadros Wilberg, Proc. Adm. 443/13, Reg. 418, a
53 partir de janeiro de 2013. **Cancelamento de Registro por Aposentadoria (Deferido):** Jaciara

54 Tigrinho da S.Caetano, Proc. Adm. 452/13, Reg. 6569, a partir do requerimento; José Roberto Tortato,
55 Proc. Adm. 446/13, Reg. 5044, a partir do requerimento; Paulo Cezar Dondoni, Proc. Adm. 441/13,
56 Reg. 4902, a partir da data do requerimento. **Prorrogação da Suspensão de Registro por**
57 **desemprego (Deferido):** André Luiz de Souza, Proc. Adm. 435/13, Reg. 6046, prorrogação de
58 suspensão concedida a partir do requerimento; André Luiz de Souza, Proc. Adm. 435/13, Reg. 6046,
59 prorrogação de suspensão concedida a partir do requerimento. **Suspensão de Registro por**
60 **desemprego (Deferido):** Edsonb Inoue, Proc. Adm 453/13, Reg. 2441, suspensão concedida a partir
61 do requerimento. **Cancelamento de Registro por Não Exercício da Profissão (Deferido):** Adriane
62 Moraes Pedroso, Proc. Adm. 005/12, Reg. 6536, a partir do requerimento; Cassio Ildefonso Bellio,
63 Proc. Adm. 458/13, Reg. 7209, a partir do requerimento; Clauston Luiz Ferreira Dancoski, Proc. Adm.
64 434/13, Reg. 7415, a partir da data do requerimento; Luiz Tadeo Alves, Proc. Adm. 445/13, Reg.
65 6019, a partir do requerimento; Mario Lapas Tonani, Proc. Adm. 433/13, Reg. 7716, a partir da data
66 do requerimento; William Vainer Ribeiro, Proc. Adm. 314/13, Reg. 6993, a partir da data do
67 requerimento; Hermes Yukio Higashi, Proc. Adm. 457/13, Reg. 3803, a partir do requerimento.
68 **Cancelamento de Registro por Não Exercício da Profissão (Indeferido):** Fernando Martins da
69 Silva, Proc. Adm. 263/13, Reg. 7441, o entendimento do Regional foi acompanhado pelo Conselho
70 Federal de Economia, gerente de Bancos deve ter o registro; José Sergio Rufino, Proc. Adm. 489/12,
71 Reg. 6998, o entendimento do Regional foi acompanhado pelo Conselho Federal de Economia,
72 gerente de Bancos deve ter o registro. **Pedido da Isenção do pagamento de anuidade (Indeferido):**
73 Sonia Maria Marques da Silva, Proc. 442/13, Reg. 3678, não é possível conceder isenção de anuidade,
74 por falta de previsão na legislação. **2.2 - Processos da Fiscalização:** M.Alhadef Consultoria
75 Empreend. Ltda, Proc. Adm. 053/13, aplicação de multa, o registro não é possível alterou objeto
76 social; Edwiges F.Cons.& Cor. Seguros, Proc. Adm. 018/13, procede Auto de Infração com aplicação
77 de multa; Romualdo Borsari & Cia Ltda, Proc. Adm. 139/12, procede Auto de Infração com aplicação
78 de multa; Antares Asses. Empres. Ltda, Proc. Adm. 083/12, procede Auto de Infração, com aplicação
79 de multa; Consoni Consultoria Emp.Ltda, Proc. Adm. 271/12, procede Auto de Infração com
80 aplicação de multa; Alta Gestão C.Asses. Proj. Ltda, Proc. Adm. 287/11, procede Auto de Infração
81 com aplicação de Multa; EAS Asses.Cons.EMPRES.S/C, Proc. Adm. 143/12, procede Auto de Infração
82 com aplicação de multa Everson Luiz Barbosa, Proc. Adm. 363/13, processo arquivo, economista
83 efetivou o registro. **2.3 - Relato do Proc. Adm. 130/13 da empresa BLT Administração e**
84 **Participação Ltda., pelo Conselheiro Marcos Kruse:** Considerando que o processo em questão foi
85 solicitado vistas pelo Conselheiro Marcos Kruse, na última reunião plenária realizada em 05 de
86 novembro de 2013, o Senhor Presidente, passa a palavra ao Conselheiro para relatar o mesmo. Trata-
87 se de autuação por exercício ilegal da profissão movida pelo CORECONPR contra a empresa BLT
88 Administração e Participação Ltda. A autuação se deu pelo fato da empresa em questão não ter
89 registro para desempenho das atividades configuradas em seu Contrato Social. No caso, a cláusula
90 segunda do seu contrato especifica que o objeto da atuação empresarial consiste em “ a)
91 administração de empresas comerciais e industriais; b) participação societária em empresas em
92 geral, respeitadas as determinações legais sobre a matéria; e c) administração e investimentos em
93 bens próprios ou de terceiros.”. Entende o Conselheiro que o presente caso comporta continuidade da
94 atuação fiscal por conta de se manter no objeto social a disposição de se processar prestação de
95 serviços de natureza financeira sobre bens de terceiros. Neste sentido, obrigatório é o registro junto ao
96 CORECON e indicação de economista responsável pela firma de tais gestões. Como a causa da
97 necessidade do registro se prende notadamente à administração e investimentos relativos a bens de
98 terceiros, basta à interessada que faça a supressão de tal desiderato do seu contrato social. Após o
99 relato do Conselheiro ficou definido que a empresa será comunicada para que proceda a alteração de
100 seu objeto social, caso não o faça, o processo seguirá com seu trâmite normal, ou seja, a exigência do
101 registro. Proc. Adm. 328/13, Prefeitura Municipal de Toledo, o Senhor Presidente passa a palavra ao
102 Assessor Jurídico Rafael Souza Moro que relata para conhecimento da Plenária, a situação do
103 Processo. Foi solicitado o relato do processo de mandado de segurança coletivo nº 5003545-
104 88.2013.404.7016, que foi ajuizado pelo CORECONPR, em face da Prefeitura da Toledo, buscando
105 concessão de segurança para suspender o curso do procedimento de Concurso Público, Edital nº
106 02/2013. Foi requerida a declaração de nulidade parcial do certame, no que se refere aos requisitos de

107 admissão ao cargo de Analista em Administração e Planejamento I, adequando à legislação correlata,
108 permitindo-se que Economistas, e Administradores participem do certame. O juiz, em juízo de
109 cognição sumária, não verificou a existência da plausibilidade do direito invocado, pois o art. 3º do
110 Decreto nº 31.794/1952, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Economista,
111 regida pela Lei nº 1.411/1951, não confere ao Economista atribuições que estariam inclusas nos
112 Anexos II e III do Edital 02/2013, os quais dizem respeito às atribuições do cargo de Analista em
113 Administração e Planejamento I, de referido concurso público. Entendeu o Juiz que as atribuições
114 legais do Economista são insuficientes para abranger todas as atribuições previstas para o cargo em
115 questão. Ressaltou que as atribuições do economista está atrelada ao aumento ou a conservação do
116 rendimento econômico do empreendimento ou atividade. Ante o exposto, negou a liminar pleiteada e
117 determinou o regular prosseguimento da demanda. **3 - PLANOS DE CARGOS E SALÁRIOS: 3.1 -**
118 **Definição da quantidade de funcionários que serão promovidos por merecimento e antiguidade,**
119 **conforme prevê o Plano de Cargos e Salários:** O Senhor Presidente informa da necessidade da
120 definição da quantidade de funcionários a serem promovidos por merecimento e antiguidade, atendo o
121 previsto no Plano de Cargos e Salários do CORECONPR. O Plano prevê a promoção por merecimento
122 e antiguidade a cada 02(dois) anos. Está aprovado no orçamento de 2014 o reajuste de 10%, para todos
123 os funcionários (reposição da inflação + promoção por merecimento/antiguidade). O total de
124 funcionários a serem promovidos deve ser definido no exercício de 2013, conforme prevê o Plano de
125 Cargos. Temos hoje 11(onze) funcionários, onde destes somente 08(oito) poderão ser avaliados,
126 porque 2 (dois) não completaram a exigência de contratação a mais de 1(um) ano e o terceiro
127 encontra-se em afastamento pelo INSS com prazo superior a 180 dias. O resultado final será aplicado
128 junto com o Acordo Coletivo de Trabalho a ser realizado em abril de 2014. Após debate, fica
129 deliberado pela Plenária as candidaturas de promoção de 04(quatro) funcionários por merecimento e
130 de 04 (quatro) por antiguidade. **4 - ASSUNTOS GERAIS: 4.1 - Notícias do COFECON:** O Senhor
131 Presidente, passa a palavra ao Conselheiro Federal Odisnei Bega, que faz um breve relatado sobre as
132 atividades do COFECON. Na 653ª Plenária do COFECON realizada no dia 28 de novembro de 2013,
133 foi aprovada as contas do 3ª Trimestre do CORECONPR, bem como a 1ª reformulação do exercício de
134 2013. Foi aprovado também, que os valores de 50% (cinquenta por cento) subsidiados pelo
135 COFECON das tarifas bancárias aos Conselhos de médio porte, no caso o CORECONPR, não serão
136 mais custeadas pela entidade. O dossiê eleitoral do CORECONPR foi homologado. Informa que o
137 ocorreram as eleições para Conselheiros Federais, tudo dentro da normalidade e do previsto e que o
138 mesmo foi reconduzido ao Cargo de Conselheiro Federal, com mandato de 2014 a 2016. **4.2 - Informe**
139 **sobre a doação de bens inservíveis:** Dando continuidade, o Senhor Presidente informa que procedemos
140 a doação dos bens inservíveis a Pastoral da Criança e recebemos correspondência da Coordenadora da
141 Entidade, agradecendo pela doação. **4.3 - Utilização do espaço do Plenário:** O Senhor Presidente
142 entende que o CORECONPR deve definir critérios para a utilização do uso do espaço do Plenário,
143 pois estamos recebendo solicitações a respeito e sugere a criação de uma Resolução para regulamentar
144 a questão. Após debate, fica definido que o assunto retornará na próxima reunião ordinária do
145 Conselho. **4.4 - Palavra aberta aos conselheiros:** O Conselheiro Sergio Hardy, pede a palavra e
146 sugere a criação do cargo honorífico de Conselheiro Vitalício, nos moldes de várias outras instituições
147 como a nossa. Algo que já existe, em termos, para ex-presidentes do CORECONPR, e propõe a
148 indicação do Conselheiro Ário Taborda Dergint para primeiro Conselheiro Vitalício do
149 CORECONPR. Sugestão aceita pela Plenária. O Senhor Presidente informa, que depois de 05(cinco)
150 anos, finalmente conseguimos a emissão do Alvará de Reforma da sede do CORECONPR e que o
151 próximo passo é a regularização da área do imóvel do CORECON, junto ao Cartório de Registro de
152 Imóveis. **4.5 - Espaço para as palavras finais dos Conselheiros em término de mandato: 4.6 -**
153 **Homenagem aos Conselheiros em término de mandato:** O Senhor Presidente entrega aos
154 Conselheiros presentes em final de mandato, certificado de homenagem pelos excelentes serviços
155 realizados ao Conselho e a profissão do economista e passa a palavra aos mesmos. O Conselheiro
156 Kalil Karam Netto agradece a homenagem, e pela oportunidade. O Conselheiro Ario Taborda Dergint
157 agradece a homenagem, e pela oportunidade e convida a todos para conhecerem sua residência. A
158 Conselheira Elhana Maria Moreira Marcelino Farias agradece a homenagem, e pela oportunidade. Os
159 Conselheiros em final de mandato Antonio Agenor Denardi, Carlos Magno Andrioli Bittencourt,

160 Sergio Guimarães Hardy e Eduardo André, foram reeleitos para o mandato de 2014/2014, pedem a
161 palavra e fazem um agradecimento a todos. **4.7 - Espaço para as palavras finais do Presidente e do**
162 **Vice-Presidente:** O Senhor Presidente, agradece a o trabalho e colaboração dos conselheiros, em
163 seguida faz uma homenagem ao vice-presidente Celso Machado, com a entrega de certificado ao
164 mesmo, agradece e parabeniza pelo excelente trabalho realizado durante o seu mandato. Da mesma
165 forma, o vice-presidente Celso Machado, entrega ao presidente Carlos Alberto Gandolfo, certificado
166 de homenagem e parabeniza pelo excelente trabalho, pela oportunidade recebida e agradece a todos os
167 Conselheiros. **4.8 - Informe sobre a data e hora da 1ª Reunião Extraordinária de 2014 –**
168 **06.01.2014 (segunda-feira / 18h00min):** O Senhor Presidente, informa que em atendimento o
169 previsto no processo eleitoral de 2013 a Primeira Reunião Extraordinária de 2014, será realizada em
170 06 de janeiro de 2014, as 18 horas. **4.9 - Jantar de Confraternização:** O Senhor Presidente, convida
171 a todos para o jantar de confraternização e encerramento que será realizado na Churrascaria Lonatto. 5.
172 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, e as
173 dezenove horas e trinta minutos dá por encerrado os trabalhos, dos quais eu, Amarildo de Souza
174 Santos, Gerente Executivo do CORECONPR, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai
175 assinado por mim, e pelo Presidente do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, ao
176 sexto dia do mês de dezembro de 2013.

177

178

179 Carlos Alberto Gandolfo

180 Presidente

181

182

183 Amarildo de Souza Santos

184 Gerente Executivo